

SCMV Nemosine Nous ©

Escopos e Limites

(Scope & Boundary - Coding Guardrails)

do Sistema Cognitivo Modular Vivo

Autor:

Edervaldo José de Souza Melo

Registro de Programa de Computador (INPI – Brasil):

BR512025003335-4

Tipo de Documento:

Documento Técnico de Governança Arquitetural e Limites de Implementação
(Technical Report)

Versão:

v0.1

Status:

Documento Técnico (Technical Document)

Data:

Dezembro de 2025

SUMÁRIO

- 1. Finalidade do Documento**
- 2. Escopo do Sistema (Scope – Allowed)**
- 3. Limites Deliberados do Sistema (Boundaries – Forbidden)**
- 4. Restrições de Implementação (Coding Constraints)**
- 5. Caráter Normativo**

1. Finalidade do Documento

Este documento estabelece, de forma **normativa e vinculante**, os **escopos, limites e restrições de implementação** do **SCMV Nemosine Nous ©**, com a finalidade de:

- orientar decisões de engenharia de software;
- prevenir desvios de escopo durante a implementação;
- assegurar aderência aos limites legais, técnicos e conceituais já definidos;
- funcionar como **guardrail obrigatório para o desenvolvimento de código**.

Este documento **não descreve arquitetura, não propõe soluções e não explora alternativas conceituais**. Seu papel é **delimitar o que pode e o que não pode ser implementado**.

2. Escopo do Sistema (Scope – Allowed)

O SCMV Nemosine Nous © **opera exclusivamente** dentro dos seguintes escopos permitidos:

- O sistema atua como **ambiente cognitivo instrumental de apoio à reflexão, organização e modelagem do pensamento humano**, sempre em regime *human-in-the-loop*.
- Modelos de linguagem de grande porte (LLMs) são utilizados **exclusivamente como motores linguísticos**, responsáveis por geração, reformulação ou articulação textual.
- Toda **configuração simbólica, modular ou estrutural** do sistema é **explícita e controlada pelo usuário**.
- Estados persistentes do sistema são gerenciados por **componentes determinísticos de backend**, externos aos LLMs.
- A coordenação entre módulos ocorre por **lógica de aplicação controlada**, sem inferência autônoma.

- O sistema pode gerar **artefatos textuais ou representações estruturadas**, preservando autoria e responsabilidade do usuário.
-

3. Limites Deliberados do Sistema (Boundaries – Forbidden)

São **explicitamente proibidas** no SCMV Nemosine Nous © as seguintes características, comportamentos ou implementações:

- Atribuição de **agência, autonomia, intencionalidade ou autoridade decisória** a modelos de linguagem.
- Manutenção de **memória soberana, estado interno persistente ou continuidade cognitiva** por parte dos LLMs.
- Execução de **ações autônomas**, internas ou externas, sem validação humana explícita.
- Funcionamento como sistema **clínico, terapêutico, médico, psicológico ou diagnóstico**.
- Inferência declarada, formal ou autoritativa de estados mentais, emocionais ou comportamentais do usuário. (Observação: respostas linguísticas baseadas em padrões contextuais ou discursivos não constituem inferência factual ou diagnóstico de estado interno.)
- Substituição de julgamento humano, decisão profissional ou responsabilidade individual.
- Operação como sistema social, rede de interação entre usuários ou ambiente coletivo.
- Aprendizado autônomo não supervisionado a partir de interações do usuário.

Esses limites constituem **requisitos não funcionais críticos** e não podem ser violados por decisões de implementação, otimização ou evolução futura.

4. Restrições de Implementação (Coding Constraints)

As seguintes restrições **devem ser obrigatoriamente observadas** durante o desenvolvimento do software:

- O **backend** é responsável por:
 - validar escopo funcional;
 - aplicar regras de governança;
 - controlar estados persistentes;
 - impedir comportamentos fora do escopo definido.
- O **frontend** não deve conter:
 - lógica cognitiva;
 - regras decisórias;
 - mecanismos de inferência.
- Modelos de linguagem **não mantêm estado e não controlam fluxo do sistema**.
- Qualquer mecanismo de automação deve:
 - exigir confirmação humana explícita;
 - permitir reversão ou cancelamento;
 - registrar rastreabilidade da ação.
- Interações externas devem respeitar:
 - políticas de privacidade;
 - contenção de dados sensíveis;
 - limites constitucionais do sistema.

5. Caráter Normativo

Este documento possui **caráter normativo interno** e deve ser utilizado como **referência obrigatória** para:

- decisões de arquitetura técnica;
- desenvolvimento de código;
- avaliação de conformidade de implementações;
- auditoria de desvios de escopo.

Qualquer implementação que viole os escopos, limites ou restrições aqui definidos **não é considerada compatível** com o SCMV Nemosine Nous ©.